



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PARECER ACERCA DO IMPACTO FINANCEIRO

Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000

Em atendimento aos pressupostos do artigo 16, I da Lei Complementar N°101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a pedido do Presidente da Câmara de Conquista, segue o impacto financeiro e orçamentário relativo a alteração do valor de diárias para R\$700,00, alterando o previsto no artigo 9 da Lei Municipal N°1.235/2018.

Atualmente, a indenização pelo uso de diárias está no valor de R\$471,47, definido através da Portaria N° 21/2025 de 17 de fevereiro de 2025.

Estima-se que esta diferença gerará um aumento anual de R\$41.137,20 na dotação 3.3.3.90.14.00 (ficha 2 do Quadro de Detalhamento de Despesas 2025), que descreve diárias pessoal civil do corpo legislativo, posto que as diárias são deferidas observando-se o limite de 20 por ano. Desta forma, compreende-se que o aumento do gasto pode ser observado conforme a planilha a seguir exposta:

		Quantidade vereadores	Limite diárias	Valor da despesa
Valor vigente	R\$ 471,46	9	20	R\$ 84.862,80
Valor proposto	R\$ 700,00	9	20	R\$ 126.000,00
			Diferença	R\$ 41.137,20

Quanto à despesa de diárias dos servidores, constante na dotação 3.3.3.90.14.00 (ficha 18 do Quadro de Detalhamento de Despesas 2025), o valor estimado no orçamento foi de R\$50.000, que distribuído ao número de cargos disponíveis (15) no órgão resultaria em um total de aproximadamente 4 diárias por servidor. Estimativa essa que se demonstra suficiente, sem necessidade de alteração, levando em consideração que nos últimos anos o total de diárias utilizadas pelos servidores não ultrapassaram o total de 20 anualmente.

De acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesas constante na Lei Municipal N°1.436/2024 (LOA), há claramente dotação orçamentária para o aumento de despesa das diárias aos servidores. Contudo, em relação às diárias do pessoal do legislativo, constantes na ficha 2, faz-se necessária suplementação.

Considerando:

- O legislativo tem anualmente limite de 180 diárias;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

- 32 diárias já foram utilizadas;
- 148 restantes, ao valor de R\$700 cada, totalizando R\$103.600;
- Saldo atual da ficha 2: R\$ 65.912,96.

Será necessária uma suplementação de R\$37.687,04, realizada através do remanejamento de saldo de outras fichas disponíveis.

Desta forma, conclui-se que o impacto financeiro demonstra, se concretizado o duodécimo previsto, que tão logo seja suplementada a ficha supramencionada, a Câmara Municipal tem condições orçamentárias e financeiras para a aprovação da alteração pretendida.

Por fim, competirá ainda ao ordenador da despesa, declarar que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos esculpidos no inciso II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Bruna Gonçalves de Souza

Contadora

Mayara Faria Bizinoto

Diretora Administrativa e Financeira

Jonatam Bernardes Tavares

Controlador Interno

Jéssica Carla Costa De Santi

Analista Legislativa